autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 29/09/2026 11:15:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Prêmio Desenvolvimento, a ser comemorado anualmente durante o mês de janeiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - O Mês do Prêmio Desenvolvimento, a ser comemorado anualmente durante o mês de janeiro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 - 9º andar - sala 908 - cep:01319-900 - fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 747/2026. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 29/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767088.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 29/09/2026 11:15:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Prêmio Desenvolvimento, a ser comemorado anualmente durante o mês de janeiro, como forma de reconhecer e valorizar pessoas, entidades e empresas que contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e urbano da cidade de São Paulo.

Criado pela Revista Ideias da Sul, o Prêmio Desenvolvimento realizará, em 2027, sua 12ª edição, tendo como tema “Cidade de São Paulo”. A premiação é tradicionalmente realizada no mês de janeiro, período que possui especial significado para a Capital paulista e para a região de Santo Amaro.

A escolha do mês de janeiro possui caráter simbólico e institucional, considerando que o período também está relacionado às celebrações do aniversário de Santo Amaro e do aniversário da cidade de São Paulo. Dessa forma, o Prêmio Desenvolvimento integra-se a um momento de valorização da história, da identidade e do desenvolvimento da Capital.

Santo Amaro possui importante trajetória histórica, tendo sido município independente durante 103 anos, antes de sua incorporação ao Município de São Paulo. Atualmente, a região constitui importante polo de desenvolvimento econômico, social e urbano da Zona Sul da Capital paulista.

Ao longo de suas 11 edições, o Prêmio Desenvolvimento já homenageou mais de 160 pessoas, entidades e empresas que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento socioeconômico da Cidade de São Paulo.

O evento reúne anualmente autoridades, representantes, presidentes e diretores de importantes entidades, empresas e instituições, além do público em geral, contando com a participação de mais de 150 pessoas, conforme a capacidade dos locais em que são realizadas as cerimônias.

A iniciativa também alcançou repercussão além do âmbito municipal, consolidando-se como importante espaço de reconhecimento e valorização daqueles que participam ativamente do desenvolvimento da cidade.

A instituição do Mês do Prêmio Desenvolvimento no Calendário Oficial representa, portanto, uma forma de reconhecimento às pessoas, empresas e entidades que contribuem diariamente para a construção e o desenvolvimento de São Paulo, fortalecendo também a celebração da história de Santo Amaro e do aniversário da própria Capital.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 - 9º andar - sala 908 - cep:01319-900 - fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 747/2026. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 29/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767088.